



PARTICIPANTES:

ÁREA GOVERNATIVA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Fernando Alexandre – Ministro da Educação, Ciência e Inovação (MECI)

António Cunha – Adjunto do Gabinete do MECI

Alexandre Homem Cristo – Secretário de Estado Ajunto e da Educação – SEAE

Manuel Miguéns – Chefe do Gabinete do SEAE

Pedro Dantas da Cunha – Secretário de Estado da Administração e Inovação Educativa - SEAIE

Hélder Pais – Chefe do Gabinete do SEAIE

Alice Portugal - Representante do Gabinete do SEAIE

ÁREA GOVERNATIVA DAS FINANÇAS

Marisa Garrido – Secretária de Estado da Administração Pública – SEAP

Alexandra Alvarez – Chefe do Gabinete da SEAP

Emília Regueira – SEAP

Sónia Matos – SEAP

Raquel Ferreira – SEAP

Susana Martins – Secretaria de Estado do Orçamento – SEO





ESTRUTURA SINDICAL REPRESENTADA: Federação Nacional dos Professores (FENPROF)

Mário Nogueira – Secretário-Geral

Francisco Gonçalves – Secretário-Geral Adjunto; membro da Direção do Sindicato dos Professores do Norte (SPN)

José Feliciano Costa – Secretário-Geral Adjunto; Presidente do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SGPL)

Sónia Rocha – Secretária Nacional; membro do Sindicato dos Professores do Norte (SPN)

António Anes – Secretário Nacional; membro do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SGPL)

Manuel Nobre – Secretário Nacional; membro do Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS)

João Louceiro – Secretário Nacional; membro do Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC)

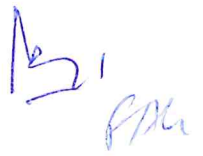
Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas instalações do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, sitas na Av.ª Infante Santo n.º 2, piso 0, 1350-178 Lisboa, as delegações acima mencionadas, para a negociação nas seguintes matérias: -----

- Recuperação do tempo de serviço;
- Outras medidas de valorização da carreira.

A presente ata foi elaborada de acordo com o estabelecido no número 6 do artigo 351.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

A reunião foi iniciada pelo Ministro da Educação, Ciência e Inovação, que cumprimentou a delegação da FENPROF, agradeceu a sua presença e enunciou os pontos de ordem. Começou por propor um Protocolo de Negociação, que terá como objetivo o planeamento do processo negocial e prosseguiu com a apresentação de uma proposta de discussão para a operacionalização do plano de recuperação do tempo de serviço dos professores.





Passou a palavra à Sr.ª Secretária de Estado da Administração Pública – SEAP, para que expusesse o referido Protocolo de Negociação. A Sr.ª Secretária de Estado iniciou propondo que, em caso de concordância, fosse assinado apenas um original do documento e que o mesmo fosse apenso à Ata da presente reunião e, desta forma, a organização sindical ficaria com o respetivo duplicado. Relativamente ao documento-proposta, explicou que o corpo e a organização do protocolo teriam como fulcro o Artigo 2º, que se refere às matérias que estão em negociação, podendo eventualmente serem acrescentados outros assuntos relevantes. Com este documento, ficaria definida a data de início do processo negocial, as regras para a prossecução do mesmo e o registo de conclusões e acordos. Esclareceu também que, desta forma, ficaria definido que a condução das reuniões seria realizada pelos representantes do governo, por um lado, e pelos representantes dos sindicatos, devidamente credenciados, por outro. Quanto às credenciais, sugeriu que fossem entregues na próxima reunião, para serem apensas à Ata, tal como a Equipa Ministerial iria apensar as suas. Referiu ainda que as credenciais dos novos representantes que viessem a integrar o processo, ou que viessem a substituir membros que não estivessem credenciados, também teriam que ser apresentadas. Este documento definiria a calendarização do processo de negociação, que deveria ser pré-acordada entre as partes. Quanto a eventuais alterações a estas reuniões, as mesmas deveriam ser produzidas também por acordo mútuo.

Informou ainda que ficaria definido que o local das reuniões seria o Ministério da Educação. Propôs que as reuniões subsequentes deveriam iniciar pela leitura da Ata da reunião transata, que seria posteriormente enviada, para avaliação e reflexão sobre eventuais alterações. O documento definiria também que, no decurso das negociações, qualquer uma das partes poderá formular as suas propostas e contrapropostas. Relativamente às matérias em que não haja acordo, estas seriam objeto de nova apreciação quando tal fosse solicitado. Este documento enunciaria instruções para a elaboração da minuta e das Atas. Definiria ainda a apresentação, por parte do Ministério, de uma lista das presenças. Por último, referiu que processo deverá estar assente na boa fé e na responsabilidade de ambas as partes. Colocou então o documento à consideração da organização sindical. -----





Tomou a palavra o Secretário-Geral da FENPROF, em representação da estrutura sindical, que chamou a atenção para alguns aspetos: pediu que, sempre que existam documentos a analisar, estes sejam entregues antecipadamente. Consideração que foi aceite pela Equipa Ministerial. O segundo aspeto está relacionado com o facto de, num processo negocial, não poderem concordar quando é referido que este tem carácter reservado e que as atas não poderiam ser divulgadas, tal como é mencionado no número 3, do Art.º 8.º e, por isso, não poderem assinar, pois consideram que as atas não podem ser secretas. Focou um ponto positivo deste protocolo, nomeadamente a definição dos prazos de leitura, entrega e aprovação das atas. Prosseguiu, tecendo considerações acerca do n.º 1 b) do Artigo 2º, que enumera as matérias a discutir nas rondas negociais, especificamente as medidas excecionais para ultrapassar as dificuldades de recrutamento, que lhes pareceu estarem pouco explícitas. Reconheceu que há matérias a debater que contribuem para ultrapassar as dificuldades de recrutamento de professores. Mais acrescentou que uma matéria relevante é efetivamente a recuperação do tempo de serviço, mas que existem outras questões prioritárias a negociar, entre outras:

1. Definição mais clara e justa das regras, por exemplo, da mobilidade por doença;
2. Apoio para os professores deslocados da sua área de residência;
3. Eliminação da precariedade dos vínculos laborais;
4. Aposentação dos professores, carreira docente, condições e horários de trabalho.

Referiu que a nova medida do Ministério, que permitiu que as escolas pudessem atribuir até cinco horas extraordinárias aos professores de informática, é positiva, mas mencionou que o que levou à convocação de greve para estes docentes foi o facto de lhes ser atribuído trabalho que não corresponde à função docente. Acresce que há muitos professores de outras áreas, que estão a trabalhar para além do seu horário. Referenciou o pré-aviso de greve ao sobretrabalho, pois alguns horários de trabalho são ilegais. Informou ter consciência de que há mais matérias a debater e exemplificou a proposta que consta do programa do Governo quanto a benefícios fiscais, mas considerou que as mesmas deveriam ser devidamente concretizadas para que se conhecessem as intenções do governo. -----





A Sr.ª Secretária de Estado tomou a iniciativa de esclarecer os assuntos de caráter de reserva e confidencialidade, referindo que, ainda assim, o conteúdo das atas poderá ser divulgado por qualquer sindicato, através dos comunicados, o que se pretende com este ponto é salvaguardar a identidade dos participantes das mesmas. O representante da FENPROF mostrou-se disponível para acautelar a questão da identidade das pessoas, mas não entendeu o motivo de não ser possível continuar a divulgar o conteúdo das atas. Para a FENPROF, é muito importante que se possa divulgar aos docentes o que se passou numa reunião em que o sindicato os está a representar. Comprometeu-se a manter o procedimento de divulgar nas redes sociais eventuais dados pessoais sob proteção, mas insistiu que as atas não são secretas. -----

A Sr. Secretária de Estado propôs, então, uma alteração ao texto, que possa ir de encontro ao pretendido pelas duas partes, salvaguardando a identificação dos técnicos especialistas que possam estar em representação de algum membro do Governo e tendo também ficado concertado que, na elaboração da ata, não sejam incluídas referências nominais. -----

Relativamente à questão do ponto 1 b) do Art.º 2º, o Sr. Ministro esclareceu que, relativamente à alínea a), tem uma proposta que vai ser entregue para análise e incorporação de todos os contributos, solicitando que toda a informação que considerem útil para discussão na próxima reunião, seja integrada e operacionalizada. Explicou que, aquando da elaboração do documento, foi decidido acrescentar mais um ponto a este Artigo, pois houve a consciência da necessidade de resolução de vastas matérias. Alguns assuntos serão resolvidos em paralelo, outros já estão a ser resolvidos, mas a tentativa de resolução dos problemas identificados no sistema de ensino, como alguns dos que foram elencados, são problemas que não são passíveis de resolução num curto espaço de tempo. Considerou que a revisão da carreira docente é de excecional importância, assim como a revisão da avaliação dos professores, todavia, reconheceu que são medidas que se constituem mais como reformas necessárias do que medidas específicas. Por esse motivo, manifestou vontade em que essa alínea fique em aberto, insistindo no cumprimento da alínea a) muito rapidamente. Ainda assim, revelou, a alínea b) permite a abordagem de alguns dos temas referidos. Foi então proposto pela FENPROF que fosse introduzida mais uma alínea, com medidas de valorização da profissão docente. Proposta que foi aceite pelo Sr. Ministro. -----





Foi ainda proposto, relativamente ao protocolo, que as reuniões fossem gravadas e disponibilizadas para consulta das partes, procedimento aceite pelo Sr. Ministro, e reiterado pela Sr.ª Secretária de Estado, e o compromisso de ter a ata pronta no início da reunião seguinte. Procedeu-se, assim, às respetivas alterações para posterior assinatura do Protocolo de Negociação. -----

A Sr. Secretária de Estado prosseguiu com a apresentação da proposta, quanto à operacionalização do plano de recuperação do tempo de serviço.

Referiu que a proposta apresentada reflete o que está no programa de governo. O objetivo é a devolução da totalidade do tempo de serviço congelado para todos os professores, independentemente da duração do período em que esteve congelado, até ao final da legislatura, com início a 1 de setembro deste ano e à razão de 20%, ao ano. O objetivo é que os 20% da recuperação do tempo de serviço seja a recuperação do tempo efetivo, para cada docente, o que se apresenta como a solução mais equitativa. -----

De seguida, o Senhor Ministro da Educação alertou para a questão do acelerador, tendo referido que, neste ponto, ainda não foi possível apurar os números que o governo anterior previa (cerca de 62 mil professores) mas que, de qualquer forma, o que faz sentido é que o tempo em que os docentes estiveram com o tempo de serviço congelado, por exemplo, na lista de graduados, seja descontado, porque, de contrário, vai-se beneficiar quem já foi beneficiado. -----

Nestes termos, a proposta apresentada é a revogação do Decreto-Lei, sem prejuízo dos efeitos que já foram produzidos. -----

Sobre este ponto o Senhor Secretário Geral da FENPROF alertou para o facto de que a recuperação do tempo dos docentes que estiveram parados não foi para acelerar, mas para que ficassem em condições similares àqueles que não estiveram parados. Ao reduzir o tempo nos 6 anos, significa que, para esses, os 20% ao ano não serão 20% de 6 anos, mas 20% de 4 anos. --

O Senhor Ministro da Educação acrescentou que a verdade é que o acelerador resolveu um problema que existia e que, presentemente, estas são as regras que existem e não pretendem alterar nesta negociação. Esta é a proposta que apresentam para ser debatida. -----





O Senhor Secretário-Geral da FENPROF apresentou uma dúvida sobre a contagem dos dias a recuperar que lhe parecem ser 2393 dias e não 2.388 dias. A Senhora Secretária de Estado referiu que a equipa ministerial está recetiva para proceder a uma afinação da contagem dos dias, para que não existam divergências. -----

De seguida, o Senhor Ministro da Educação trouxe à colação uma outra matéria que entende ser relevante, a questão do tempo de serviço que foi recuperado pelos professores da Madeira e dos Açores, salientando o facto de que, tendo recuperado o tempo nas ilhas, não vão poder recuperá-lo no continente. -----

A FENPROF referiu, sobre este assunto, a existência de um outro conjunto de professores que estiveram no continente e, por isso, ainda não recuperaram o tempo de serviço, e que, mediante concurso, foram colocados nas ilhas, onde já se recuperou este tempo. Nesta circunstância, estes professores ficam definitivamente fora de qualquer recuperação. -----

Sobre esta questão o Senhor Ministro da Educação frisou a importância de, nestes casos mais específicos, a FENPROF poder dar um contributo valioso na identificação dos mesmos, acrescentando ser uma das dimensões em que a presente negociação pode ser muito positiva. Referiu que a forma como vai ser regulamentada a recuperação do tempo de serviço terá de ser equitativa. -----

O Senhor Ministro da Educação referiu, ainda, a necessidade de os docentes que recuperem o tempo de serviço progredirem de forma gradual, ou seja, escalão a escalão, devendo ficar pelo menos um ano no escalão seguinte. É importante manter a graduação na progressão. -----

De seguida, o Senhor Secretário-Geral da FENPROF informou não entender a redação do primeiro ponto, da página dois, em que se diz “Caso os docentes tenham recuperado apenas parte do tempo abrangido pelos dois congelamentos.” E acrescentou que nem todos recuperaram os dois anos, nove meses e dezoito dias, tendo não apenas seis anos e meio para recuperar, mas nove anos, quatro meses e dois dias. Mencionou ainda que, neste caso, pode existir uma leitura positiva, se se referir aos professores que não recuperaram os dois anos, nove meses e dezoito dias, porque o tiveram de usar para dispensar de vaga, e esse tempo não





recuperado puder ser acrescido aos dois mil trezentos e, na opinião desta Federação, noventa e três dias. -----

O Senhor Ministro da Educação entendeu que se justifica manter os dois congelamentos, atendendo que existem docentes que estão afetados pelos dois períodos, tendo o Senhor Secretário-Geral da FENPROF acrescentado que, posteriormente, sobre este assunto apresentarão uma proposta. -----

Referiu, ainda, o Secretário-Geral da FENPROF, a existência de medidas excepcionais, temporais, quer para a avaliação, quer para as horas de formação, porque há professores que vão mudar daqui a um ano, ou dois anos de escalão, e que em setembro mudam, antecipando a progressão. Esses professores só seriam avaliados para o ano e, portanto, à partida, não têm a avaliação concluída, e nestes casos, em seu entender, existem duas hipóteses: ou dar um prazo, no caso dos professores que vão mudar já em 1 de setembro, por causa dessa antecipação, por exemplo de sessenta ou noventa dias para eles poderem concluir a avaliação sem prejuízo de progredirem ou recuperarem a última avaliação, o que seria mais adequado. -----

Entendeu que a solução não vai ser definida na presente reunião, mas, parece-lhe ser importante abordar este assunto. De igual forma, no que concerne às horas de formação dos professores, importa ter presente que não é viável, para um docente que permanece num escalão um ano, que possa realizar as 50 horas de formação previstas na lei, excetuando o quinto escalão. Neste caso, propôs que o mais razoável será uma média, ou seja, se têm de fazer 50 horas em quatro anos, então por ano deverão fazer doze horas e meia. Considerou ser importante que, pelo menos para os dois primeiros anos, existam medidas excepcionais que permitam a adequação do tempo de formação ao tempo de permanência no escalão. -----

De seguida, o Senhor Ministro da Educação referiu que as propostas serão enviadas por correio eletrónico, para que a FENPROF possa proceder à sua análise e efetuar os comentários que entender, por forma a poderem ter, antes da próxima reunião, os seus contributos. -----

O Secretário-Geral da FENPROF referiu que os colegas do ensino superior, dada a urgência das questões a tratar, gostariam de saber quando é que seria possível a marcação de uma reunião. Ao que o Senhor Ministro respondeu que, muito em breve, será marcada uma reunião com os





sindicatos, atendendo que já se encontra marcada uma reunião com o Conselho de Reitores para a próxima segunda feira e já reuniu com o Presidente do CSISP. -----

O Secretário-Geral da FENPROF apresentou outra questão, que gostaria de ver tratada, referindo-se à mobilidade por doença, dado o regime estar a terminar e este prevê a sua aplicação por um período de dois anos, que deveria ser considerado experimental, para depois ser avaliado e revisto. Com efeito, referiu que, por estarem no mês de maio, será impossível os docentes reunirem a documentação necessária e face a esta circunstância, sugeriu que numa próxima reunião este possa ser um assunto a tratar. -----

Finalmente, o Senhor Secretário-Geral da FENPROF informou que foi enviado um pré-aviso de greve ao trabalho extra que está a ser imposto aos professores, para além do seu trabalho normal, para estarem presentes nas provas de aferição. -----

Esclareceu que o problema neste caso é o excesso de trabalho acima do legal, porque ultrapassa o horário letivo. Algumas escolas dispensaram os professores da componente de estabelecimento e aí não existe qualquer problema. Concluiu que, se conseguirem chegar a um acordo sobre esta matéria, os pré-avisos de greve serão retirados. -----

O Senhor Secretário-Geral da FENPROF referiu que alguns colegas fizeram alusão a uma afirmação que, supostamente, o Senhor Ministro da Educação teria efetuado, de que as autarquias deveriam ter um papel direto nas questões pedagógicas. -----

Neste âmbito, o Senhor Ministro da Educação respondeu que, decerto, os colegas tinham entendido mal, pois o que afirmou foi exatamente o contrário. Esclareceu que as avaliações têm importância para as autarquias, porque são um indicador do futuro das crianças e, por isso, têm uma responsabilidade acrescida, pois estão preocupadas com o bem-estar dos cidadãos do seu concelho. Outro aspeto diferente são as questões pedagógicas, que pertencem à área da direção das escolas e ao Ministério. -----

Por último, o Senhor Secretário-Geral da FENPROF referenciou, não obstante este assunto não se encontrar em negociação, o problema da criação de uma carreira para os diretores escolares, afirmando que a FENPROF não é favorável a este entendimento. Com efeito, explicou que, se se admite que os diretores poderão ter um suplemento remuneratório mais favorável, então que



se discuta o suplemento remuneratório, todavia, retirá-los para uma carreira diferente, pode criar um problema, porque dentro da perspectiva de que nenhum diretor pode ter, pelo menos ao nível de carreira, uma situação inferior à dos professores, continuando a ser docentes, se um dia voltarem à escola, questiona, como é que se atua ao nível salarial.-----

O Senhor Ministro da Educação, sobre este assunto, frisou que, do seu ponto de vista, e é uma mensagem que tem tido o cuidado de passar, o diretor de uma escola é um professor. -----

Concluídos os assuntos apresentados pela FENPROF, a Senhora Secretária-de Estado usou da palavra esclarecendo que o n.º 3 do artigo 8.º do Protocolo passou a ter a seguinte redação: “O protocolo de negociação tem carácter reservado, salvaguardando-se a proteção de dados pessoais na sua eventual divulgação “. -----

E mais esclareceu, no que à redação do Protocolo se refere, que foi acrescentado um ponto sete, onde se prevê que as “gravações podem ser consultadas por qualquer das partes, com notificação prévia junto do MECI.” -----

A FENPROF concordou com as duas alterações apresentadas, pelo que o Protocolo foi assinado.

Por fim, foram agendadas as próximas reuniões com a FENPROF, para os próximos dias 13 e 21 de maio, da parte da tarde, em hora ainda a indicar. -----

Não havendo mais nada a tratar, pelas dez horas, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos representantes de cada uma das partes. -----

Pela Área Governativa da Educação, Ciência e Inovação

Pela Área Governativa das Finanças

Pela Federação Nacional dos Professores (FENPROF)



Anexos:

1 - Lista de Presenças

2 – Protocolo de Negociação

3 – Credencial

